



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

Mensagem 54/2019

EXMO. Senhor,
Jocelino Saidler
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: *“Abre crédito adicional especial por recurso vinculado no orçamento vigente e dá outras providências.”*

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de Abril de 2019.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 1575/2019

“Abre crédito adicional especial por recurso vinculado no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberta no orçamento vigente as seguintes programações:

Função 26 – Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.514 – Convênio Cascalhamento Linha 17 Sul

Elemento de Despesa 30.90.30.00 – Material de Consumo R\$. 41.560,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 41.560,00 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos vinculados a fonte de convênios do Governo Estadual recursos do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de Abril de 2019.

**HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Vimos justificar a solicitação da abertura de crédito adicional especial complementação no orçamento vigente, que tem por finalidade a reprogramação do valor do saldo do convênio de cascalhamento da linha 17 sul, tendo em vista que se trata de crédito especial e o mesmo foi aberto antes dos últimos 4 meses de 2018, sendo necessária uma nova autorização legislativa para inclusão do saldo no orçamento vigente.

Neste sentido contamos com a colaboração dos nobres vereadores na aprovação do projeto, pois o recurso do convênio contribuirá para a melhoria das condições de trafegabilidade da linha vicinal, assim beneficiando os produtores. Informamos ainda que esses recursos têm vinculação específica e não podem ser aplicados em despesas com pessoal e pagamento de dívida fundada ou outras despesas correntes.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos nosso pleito atendido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de Abril de 2019.

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

HELIO DA SILVA
Prefeito

**EXMO SR°
JOCELINO SAIDLER
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
Nova Brasilândia D'Oeste - RO**